

Joelmir Bogo

UNIÃO BRASIL 44

CÂMARA MUNICIPAL



INDICAÇÃO 160 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da **Rua Francisco Antônio Maximiano**, no bairro Mato Preto, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

#### JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da **Rua Francisco Antônio Maximiano** é uma demanda essencial para garantir a qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento da região. Atualmente, a ausência de asfalto causa diversos transtornos, impactando diretamente a mobilidade, a saúde da população e a infraestrutura local.

Cientes de sua atenção e colaboração para a realização desta melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 12 de março de 2025.

JOELMIR BOGO  
VEREADOR

CHSB 17/03/2025 15:49 4/73

465/2025